



Governo Municipal de

Redenção

Trabalha, torce, cresce, luta, luta, cresce, luta

38

18



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 46
Rubrica

- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

12.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2.055.0000 – Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.

Redenção/CE, 04 de agosto de 2025.

MARIA ADAMIR RAMOS COSTA

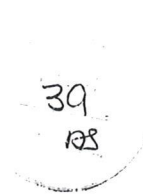
SECRETARIA DE SAÚDE



Governo Municipal de

Redenção

Nossa força, nossa história, nosso povo



Anexo I – Documento de Formalização de Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Rua Padre Barros, Centro - Redenção Cep: 62790-000
E-mail: faleconosco@redencao.ce.gov.br

40

DB

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Fis. 18

Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.06.16.1DB-02 - DATA: 16/06/2025

Informações da formalização da demanda					
Secretaria:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Setor:	SAÚDE				
Ordenador:	THATIANE QUEIROZ MORAIS CASTELO BRANCO				
Responsável:	MARIA ADAMIR RAMOS COSTA				
Categoria:	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
Grau de prioridade:	ALTO		Data previsão:	16/07/2025	
Descrição do objeto					
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTOS DUMONT, 913 - CENTRO - REDENÇÃO - CEÁRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO E VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.			DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF, SERVIÇOS		
Justificativa da contratação					
A locação do imóvel situado na Rua Santos Dumont, 913, no Centro de Redenção, Ceará, destinado ao funcionamento do almoxarifado e da central de abastecimento farmacêutico - CAF, serviços vinculados a esta Secretaria se faz necessária devido à demanda crescente de espaço físico para armazenamento de materiais e insumos. A localização estratégica do imóvel, próximo a vias de acesso e com fácil logística de transporte, contribui para a agilidade no recebimento e distribuição dos produtos, otimizando o trabalho dos servidores e garantindo a eficiência no atendimento às demandas da Secretaria. Além disso, a infraestrutura do imóvel atende às necessidades específicas dos almoxarifados, com espaços amplos e adequados para a organização e controle dos materiais, garantindo a segurança e a preservação dos produtos armazenados. A locação deste imóvel proporcionará um ambiente de trabalho adequado e funcional para os servidores, contribuindo para a melhoria dos processos internos e para a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria à população. Vale ressaltar que os serviços dos almoxarifados desta secretaria já funcionam neste imóvel. Se fez necessário abertura de um novo processo devido o contrato anterior não permitir mais um novo aditivo, devido o tempo do contrato.					
Especificações dos itens e quantitativos					
Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTOS DUMONT, 903 - REDENÇÃO - CEARÁ. LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTOS DUMONT, 903 - CENTRO - REDENÇÃO - CEÁRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS ALMOXARIFADO VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.	MÊS	12	1.800,80	21.609,60

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 21.609,60 (vinte e um mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos)

Redenção-CE, 16 de Junho de 2025.


Maria Adamir Ramos Costa
Secretario (a) de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmredencao/dfd>
CHAVE: 1db37ae750650dfac3ff2a7a911cf8a3



(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Maio/2025

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de Maio/2025. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²**PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS**

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	2.144,77	R-1	2.513,18	R-1	3.109,14
PP-4	1.962,35	PP-4	2.368,71	R-8	2.522,41
R-8	1.879,92	R-8	2.067,07	R-16	2.608,66
PIS	1.486,66	R-16	2.005,64		

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL-8	2.365,00	CAL-8	2.530,83
CSL-8	2.057,78	CSL-8	2.237,37
CSL-16	2.736,28	CSL-16	2.970,76

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	2.210,03
GI	1.165,71

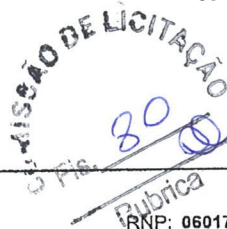


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251680454

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

47
08

1. Responsável Técnico

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE ARAÚJO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601703995
Registro: 0601703995CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PRAÇA JOSÉ COSTA RIBEIRO
Complemento:
Cidade: Redenção

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.756.646/0001-42
Nº: S/N
CEP: 62790000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTOS DUMONT

Nº: 913

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: REDENÇÃO

UF: CE

CEP: 62790000

Data de Início: 10/07/2025

Previsão de término: 31/07/2025

Coordenadas Geográficas: -4,223116, -38,732302

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: ANTÔNIA ADAILSA CLAUDIO MARINHO DE CASTRO

CPF/CNPJ: 539.029.553-68

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME PROCESSO Nº DFD.25.06.16.1DB-02.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE ARAÚJO
RNP: 0601703995
Data: 14/07/2025 11:15:02

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE ARAÚJO - CPF: 391.495.873-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CNPJ: 07.756.646/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 10/07/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8218072234

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zc5xA
Impresso em: 14/07/2025 às 11:15:02 por: , Ip: 177.200.90.18

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Governo Municipal de

Redenção

Nossa força, nossa história, nosso povo

48
08



Anexo II – Estudo Técnico Preliminar



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.06.16.34B-01 - DATA: 16/06/2025

Categoria: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de espaço e estrutura adequada para armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos farmacêuticos, impactando na eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A locação do imóvel situado na Rua Santos Dumont, 913 - Centro - Redenção - Ceará, destinado ao funcionamento do almoxarifado e da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, serviços vinculados a esta secretaria, se enquadra na categoria de serviços comuns, conforme a Lei 14.133 de licitações. Este tipo de contratação pública visa garantir a transparência, competitividade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da locação do imóvel situado na Rua Santos Dumont, 913, Centro, Redenção, Ceará, se faz necessária para o funcionamento do almoxarifado e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria. A lei 14.133 de licitações exige a realização de processo licitatório para garantir a transparência e a eficiência na contratação de serviços públicos, garantindo assim a melhor utilização dos recursos públicos e a qualidade na prestação dos serviços à população.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A locação do imóvel na Rua Santos Dumont, 913, em Redenção-CE, para o funcionamento do almoxarifado e da Central de Abastecimento Farmacêutico está prevista no plano de contratação anual, conforme determina a nova Lei de Licitações 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. O imóvel deve atender às necessidades específicas para o funcionamento do almoxarifado e da central de abastecimento farmacêutico, garantindo a segurança e a adequação das instalações.
2. O contrato de locação deve ser formalizado de acordo com as normas estabelecidas na Lei 14.133 de licitações públicas, garantindo a transparência e a legalidade do processo.
3. O valor da locação do imóvel deve estar de acordo com os valores de mercado, evitando assim possíveis sobrepreços e garantindo a economicidade na contratação.
4. O prazo de locação do imóvel deve ser compatível com as necessidades da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços prestados no almoxarifado e na central de abastecimento farmacêutico.
5. O imóvel deve estar localizado em uma região de fácil acesso e com infraestrutura adequada para o funcionamento das atividades da Secretaria, garantindo assim a eficiência e a eficácia dos serviços prestados.
6. A empresa ou pessoa física responsável pela locação do imóvel deve estar devidamente habilitada e regularizada, garantindo a idoneidade e a capacidade técnica para atender às demandas da Secretaria.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar o levantamento de mercado para a locação do imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado e da Central de Abastecimento Farmacêutico em Redenção, Ceará, é necessário realizar uma pesquisa de mercado para identificar os imóveis disponíveis na região que atendam às necessidades da Secretaria. Deve-se considerar a localização, estrutura física, capacidade de armazenamento e demais requisitos técnicos exigidos para o funcionamento adequado do almoxarifado e da Central de Abastecimento Farmacêutico.

Além disso, é fundamental realizar uma análise dos preços praticados no mercado imobiliário da região, levando em consideração a média de valores de locação de imóveis similares na mesma localidade. Dessa forma, será possível obter informações relevantes para a elaboração do edital de licitação, garantindo a transparência e a competitividade



no processo de contratação pública, conforme estabelecido pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na locação de um imóvel localizado na Rua Santos Dumont, 913, Centro, Redenção, Ceará, destinado ao funcionamento do almoxarifado e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria. O imóvel deve atender às necessidades de armazenamento e distribuição de medicamentos, garantindo a segurança, organização e eficiência no processo. A escolha do imóvel será feita por meio de processo licitatório, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTOS DUMONT, 903 - REDENÇÃO - CEARÁ. LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTOS DUMONT, 903 - CENTRO - REDENÇÃO - CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS ALMOXARIFADO VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.	MÊS	12

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTOS DUMONT, 903 - REDENÇÃO - CEARÁ.	MÊS	12	1.800,80	21.609,60

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de R\$ 21.609,60 (vinte e um mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos), dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para locação de imóvel na Rua Santos Dumont, 913, em Redenção, Ceará, destinado ao funcionamento do almoxarifado e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) não pode ser entregue de forma fracionada. A entrega do imóvel deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a continuidade e eficiência dos serviços vinculados a esta secretaria.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação pública para a locação do imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado e da Central de Abastecimento Farmacêutico em Redenção, Ceará, segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Inicialmente, é necessário o alinhamento da demanda por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD). Em seguida, é realizada a cotação de preços e a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para garantir a escolha do imóvel mais adequado para as necessidades da Secretaria. Todo o processo é planejado e executado de forma transparente e conforme a legislação vigente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da locação do imóvel situado na Rua Santos Dumont, 913, em Redenção, Ceará, para o funcionamento do almoxarifado e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) visa garantir a adequada armazenagem e distribuição de medicamentos e insumos para a Secretaria responsável. Com isso, espera-se otimizar o controle de estoque, garantir a segurança dos produtos e facilitar o acesso dos profissionais de saúde aos materiais necessários para o atendimento à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Rua Padre Barros, Centro - Redenção Cep: 62790-000
E-mail: faleconosco@redencao.ce.gov.br

51
R

Além disso, a contratação desse imóvel possibilitará a centralização das atividades relacionadas ao abastecimento farmacêutico, promovendo uma gestão mais eficiente e integrada dos recursos disponíveis. Com a concentração das operações em um único local, será possível reduzir custos operacionais, evitar desperdícios e melhorar a logística de distribuição, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Por fim, a escolha desse imóvel atende aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações. Com a realização de um processo licitatório transparente e competitivo, busca-se garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a qualidade dos serviços prestados e o uso adequado dos recursos públicos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A locação do imóvel na Rua Santos Dumont, 913, em Redenção, Ceará, para o funcionamento do almoxarifado e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) pode gerar impactos ambientais significativos. O aumento do tráfego de veículos na região pode contribuir para a emissão de poluentes atmosféricos, como dióxido de carbono, que contribuem para o aquecimento global.

Além disso, a utilização do imóvel para atividades de armazenamento e distribuição de medicamentos pode gerar resíduos químicos que, se não forem adequadamente tratados, podem contaminar o solo e os recursos hídricos próximos. A falta de medidas adequadas de gestão de resíduos pode impactar negativamente o meio ambiente e a saúde da população local.

Para minimizar os impactos ambientais gerados pela locação do imóvel, é fundamental que sejam adotadas práticas sustentáveis, como a implementação de sistemas de gestão de resíduos adequados, a utilização de fontes de energia limpa e renovável, e a promoção de ações de conscientização ambiental entre os funcionários e a comunidade local. Além disso, é importante realizar monitoramentos periódicos para avaliar e mitigar os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas no local.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar imóveis disponíveis na região que atendam às necessidades do órgão público.
2. Elaborar termo de referência detalhando as especificações técnicas do imóvel e os serviços a serem prestados no local.
3. Realizar processo licitatório para seleção da empresa locadora, garantindo a transparência e a competitividade na contratação.
4. Realizar vistoria técnica no imóvel escolhido para verificar se atende às exigências do termo de referência.
5. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas estabelecidas.
6. Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento da execução do contrato, garantindo a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.
7. Realizar a assinatura do contrato, formalizando as obrigações e responsabilidades de ambas as partes.
8. Realizar acompanhamento contínuo da execução do contrato, garantindo a sua eficácia e a satisfação das necessidades do órgão público.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação da locação de um imóvel situado na Rua Santos Dumont, 913, Centro, Redenção, Ceará, destinado ao funcionamento do almoxarifado e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), serviços vinculados a esta secretaria, é uma medida viável e necessária para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação de serviços como a locação de imóveis deve seguir os



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Rua Padre Barros, Centro - Redenção Cep: 62790-000
E-mail: faleconosco@redencao.ce.gov.br

52
08



princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, isonomia, e a busca pelo melhor resultado para a administração pública.

No caso específico da locação do imóvel para o funcionamento do almoxarifado e da CAF, é importante ressaltar que a escolha do local deve levar em consideração a proximidade com outros serviços de saúde, a acessibilidade para a população atendida, a infraestrutura adequada para o armazenamento e distribuição de medicamentos, entre outros aspectos relevantes para o bom funcionamento dessas unidades.

Além disso, a realização de um processo licitatório para a contratação do imóvel garantirá a transparência na escolha do fornecedor, a competitividade entre os interessados, e a obtenção do melhor custo-benefício para a administração pública.

Dessa forma, a contratação da locação do imóvel para o almoxarifado e a CAF, seguindo os preceitos da Lei 14.133 de licitações, é uma medida que contribuirá para a melhoria dos serviços de saúde prestados à população de Redenção, garantindo a eficiência, a transparência e a qualidade na gestão dos recursos públicos.

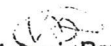
16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a locação de um imóvel situado na Rua Santos Dumont, 913, no Centro de Redenção, Ceará, destinado ao funcionamento do almoxarifado e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. O imóvel em questão apresenta localização estratégica, próxima a outros estabelecimentos de saúde e com fácil acesso, o que facilitará o transporte e a distribuição de medicamentos e materiais para a Secretaria responsável.

Além disso, o espaço disponível no imóvel parece ser suficiente para abrigar as atividades do almoxarifado e da CAF, garantindo a organização e o armazenamento adequado dos produtos farmacêuticos. A infraestrutura do imóvel também parece atender às necessidades básicas para o funcionamento desses setores, como sistema de segurança, ventilação e iluminação adequadas, o que contribuirá para a eficiência e segurança das operações.

Dessa forma, consideramos que a contratação do imóvel na Rua Santos Dumont atende aos requisitos necessários para o funcionamento do almoxarifado e da CAF, contribuindo para a melhoria dos serviços de abastecimento farmacêutico na região de Redenção, Ceará. Acreditamos que a escolha desse local trará benefícios significativos para a Secretaria e para a população atendida, garantindo um serviço de qualidade e eficiente.

Redenção-CE, 14 de Julho de 2025.


Maria Adamir Ramos Costa
Secretaria de Saúde


Thatiane Queiroz Morais Castelo Branco
Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmredencao/etp>
CHAVE: 34b9e872ae045712e436677940befcfe





MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.06.16.34B-01 - PC.25.06.16.34B-01 - DATA: 14/07/2025

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTOS DUMONT, 913 - CENTRO - REDENÇÃO - CEÁRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO E DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF, SERVIÇOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.06.16.34B-01 - PC.25.06.16.34B-01 - DATA: 14/07/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 87
Rubrica

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTOS DUMONT, 913 - REDENÇÃO - CEARÁ.	1. MUITO BAIXA 1. MUITO BAIXO	P X I = 1 BAIXO

Quantidade total de riscos: 1